



Decreto n.º 077, de 6 de novembro de 2013.

Altera o artigo 7º do Decreto nº 74/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA. no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.062 de 26 de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º do Decreto nº 74, de 28 de outubro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando seus efeitos a serem produzidos a contar de primeiro de novembro de 2013.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de novembro de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____